ATA N.º 09/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20.ABRIL.2021

----------Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por: ----------

----------1. Fornecer a informação pedida na última reunião sobre a frequência do curso superior de turismo que é ministrado na Escola Secundária de Arouca quer no ano letivo em curso quer no anterior;----------

----------2. Distribuir cópia do relatório de diagnóstico dos últimos cinco anos da parceria estabelecida com a Águas do Noroeste; ----------

----------3. Apresentar o voto de felicitações com o teor que se segue, ao qual se associaram todos os restantes membros deste órgão municipal: ----------

----------"No passado domingo, o jovem arouquense Simão Oliveira venceu o *The Voice Kids* após um percurso absolutamente notável naquele concurso televisivo onde se procuram jovens talentos musicais a nível nacional. Simão Oliveira, para além do talento demonstrado, manteve-se ainda fiel e orgulhoso das suas origens, dizendo, em diversas ocasiões, que era um filho da terra, um filho de Arouca. O Executivo felicita-o pela meritória vitória, desejando os maiores sucessos no Festival da Eurovisão Júnior, onde representará Portugal. O Festival da Eurovisão Júnior irá decorrer em França, país onde existe uma expressiva comunidade de arouquenses que, certamente, se mostrarão orgulhosos deste jovem conterrâneo, como todos os demais arouquenses." ----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Fernando Mendes, referindo-se ao acidente recentemente ocorrido na escola de Serra da Vila, em Mansores, perguntou pelo estado de saúde dos alunos acidentados, as causas que levaram à queda do poste e o motivo por que este se encontrava no local. ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"**1. Ponte das Eiras/Ciclovia** ----------

----------Em Junho de 2020 a União de Freguesias de Arouca e Burgo enviou a esta câmara um pedido/sugestão de intervenção na Ponte das Eiras, pedido esse com o qual concordamos na íntegra. É urgente a resolução deste problema e o melhoramento daquele espaço na sequência da empreitada do

Percurso Pedonal e Ciclável do Vale de Arouca. Neste sentido questionamos quando está prevista esta intervenção? Sendo feita é nosso entender que aquela parte do percurso pedonal e ciclável deveria sofrer a seguinte alteração: Corte da estrada para passagem do emissário que atualmente passa por baixo de um dos arcos, e na mesma intervenção colocar-se uma box couvert para passagem do percurso por baixo da estrada. -- Esta intervenção permitiria a retirada daquele emaranhado de madeira e reduzir em absoluto a possibilidades de acidentes ao retirar a passagem ao nível da estrada. ----------

---------- **2. Rotura de conduta de Água junto ao Polo Escolar do Burgo** ----------

---------- Na última reunião de Câmara um munícipe trouxe este tema à reunião, referindo da existência de uma rotura de conduta de água junto ao Polo Escolar do Burgo**,** estando já a mesma há alguns dias assim. A Sr.ª Presidente disse que iria providenciar junto da entidade responsável a resolução desse assunto. Entretanto passaram mais 15 dias e ainda hoje contínua igual. Esta falta de responsabilidade é também um dos fatores para o custo tão elevado da fatura da água com que os arouquenses se deparam mensalmente." ----------

---------- Na sequência da questão do Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente disse que os quatro alunos acidentados foram encaminhados ao hospital, tendo dois deles tido alta no mesmo dia e os restantes ficado internados em observação. Disse ainda que está acompanhar diariamente com os serviços de saúde e com os próprios pais a evolução do seu estado de saúde, desconhecendo os motivos que levaram à queda daquele poste, que servia de suporte à rede de vedação do recinto onde estava colocado, tendo sido removido entretanto, juntamente com os demais. ----------

---------- A propósito da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente disse que:---

---------- **1.** A intervenção na rede de saneamento está programada pela Águas do Norte, prevendo-se para breve a sua execução. Quanto ao traçado da ciclovia, disse que regista a sugestão que irá ser analisada após aquela intervenção.----------

---------- **2.** A rotura não se verifica na rede de abastecimento público de água, desconhecendo-se o proprietário da água.----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 08/2021, relativa à reunião ordinária de 6 de abril corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 75, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.274.036,76 (seis milhões duzentos e setenta e quatro mil trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.663.319,89 (cinco milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e dezanove euros e oitenta e nove cêntimos e €610.716,87 (seiscentos e dez mil setecentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÕES ORDINÁRIAS - ALTERAÇÃO DO LOCAL:-------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"As reuniões da Câmara Municipal realizam-se, por força da deliberação tomada em 19 de outubro de 2017, no Edifício dos Paços do Concelho. ----------

----------No entanto, considerando a importância da aproximação aos munícipes dos atos de tomada de decisão por parte dos órgãos do Município, incentivando a sua participação cívica, proponho que a primeira reunião ordinária do mês de maio próximo, prevista para o dia 4, se realize na freguesia Várzea, no edifício sede da Junta de Freguesia, com início às 14:30 horas." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO :--------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €7.000,00 (sete mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 9.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/FLUXOS DE CAIXA/INTEGRAÇÃO DE SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:------- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara: ----------

---------- 1. Aprove o mapa de "fluxos de caixa", de onde resulta um saldo de gerência no valor de €4.507.848,74 (quatro milhões quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), nos termos do disposto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro; ----------

---------- 2. Aprove a 2.ª revisão ao orçamento que se apresenta por incorporação do montante de €4.507.848,74 (quatro milhões quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) do saldo da gerência referido no ponto anterior, bem como a 2.ª revisão às GOP como previsto nos documentos que se anexam e nos termos do mesmo preceito legal; ----------

---------- 3. E que, caso mereça aprovação, delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, acompanhada dos documentos referidos, de modo a que possa ser apreciada e aprovada na próxima sessão ordinária a realizar no mês em curso.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e a abstenção do Vereador senhor Pedro Vieira, aprovar aquela proposta. ----------

---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- «Considerando que, se à data a Sr.ª Presidente nos apresenta elementos nomeadamente fluxos de caixa e a integração de saldo de execução orçamental, pressupõe que as contas de 2020 estão fechadas. No entanto, não encontramos razão para não trazer a esta reunião os documentos de prestação de contas. Neste sentido, não passamos "cheques em branco", pelo que, nós Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos contra.»------- ----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/REMOÇÃO DA COBERTURA DE FIBROCIMENTO NA EB 2/3 DE ESCARIZ – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 3.245, em 18 de março findo, de Portwind, Unipessoal, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter o desenvolvimento do plano de segurança e saúde respetivo.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 09. AÇÃO SOCIAL/PATRONATO-CENTRO PAROQUIAL SANTA MAFALDA - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – SUBSÍDIO: ----------

---------- Pela DDS foi presente a informação n.º 6.976, de 29/03/2021, com o seguinte teor: ----------

----------"O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas **POAPMC** é um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. Traduz-se no apoio alimentar e outros bens de consumo básico, bem como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento, que capacitem as pessoas mais carenciadas, a vários níveis, promovendo assim a sua inclusão. ----------

----------Arouca também promove localmente esta política, inserida numa perspetiva supramunicipal, com o Município de Castelo de Paiva, sendo a entidade mediadora na distribuição local, o **PATRONATO**. ----------

----------Esta entidade renovou o protocolo de cooperação no âmbito do POAPMC, por mais 3 anos, cuja vigência irá até janeiro de 2023.----------

----------O protocolo acima referido foi celebrado para apoio a 73 famílias/ agregados, contudo, as fragilidades sociais intensificadas pela pandemia, implicaram o alargamento do apoio para 147 famílias/agregados. Este aumento de beneficiários não foi acompanhado pelo aumento do financiamento da medida, pelo que a IPSS solicita a colaboração do Município num apoio extraordinário, no valor de €2000,00/ ano, para fazer face às despesas da medida, nomeadamente nas seguintes ações: ----------

----------a) formação/informação dos beneficiários do apoio;----------

----------b) apoio à distribuição dos alimentos;----------

----------Assim, dado tratar-se de uma resposta social de resposta à satisfação de necessidades básicas, atendendo ao bom nível de execução da medida por parte do Patronado, somos a propor a atribuição da compensação extraordinária, solicitada, no valor total de **4000,00€, referente a 2000,00€/ano** de vigência deste protocolo (jan 2020 – jan 2023).----------

----------Mais informamos que o Município atento a esta situação já tem apoiado a IPSS na promoção deste programa, tendo atribuído o subsídio correspondente a 2019 e 2020 respetivamente. ----------

----------Mais propomos que a atribuição do apoio anual seja concedido após envio, por parte do Patronato, de relatório de execução, da medida, no ano anterior." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder ao Patronato-Centro Paroquial Santa Mafalda o subsídio de €4.000,00 (quatro mil euros), pagando de imediato metade daquele valor e o restante no início do próximo ano e mediante a apresentação pela referida instituição de um relatório demonstrativo da execução do programa no ano em curso.----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por Albertina Soares Cardoso, residente na Rua dos Frades, freguesia de Fermedo.----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo n.º 3.730, de 26 de março findo, de Ana Filipa Pereira Assunção, residente em Vila Nova, freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 4.522, de 12 de abril corrente, de Susana Daniela Gonçalves da Silva, residente em Aldeia, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 3.478, de 23 de março findo, de Cristalina de Azevedo Ribeiro, residente em Costa, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com o arranjo do telhado da sua habitação;-------

---------- Registo n.º 4.508, de 12 de abril corrente, de Maria da Conceição Pereira Nunes, residente em Vila Nova, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de casa de banho; -------- ----------

---------- Registo n.º 4.510, de 12 de abril em curso, de 12 de abril corrente, de Vera Regina Pereira de Pinho, residente no Largo D. Sancho, I, 11, 2.º frente, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; ----------

---------- Registo n.º 4.509, de 12 de abril corrente, de Maria do Céu Teixeira de Brito Azevedo, residente em Póvoa, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROTOCOLO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a Associação Dignitude, pessoa coletiva número 513 696 628, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, 12, em Coimbra, tendo por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre as partes "para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem:* Rede Solidária do Medicamento", documento que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede, suportando encargos de até €5.000,00 (cinco mil euros) por ano.----------

----------13. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS, 1.ª FASE – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €458.947,52 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo.----------

----------14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS – ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial de S. Domingos, promovido pelo Município. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------15. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA, URRÔ – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 7.988, de 12 de abril corrente, a dar conta da necessidade de proceder, na empreitada em epígrafe, à execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de €19.527,35 (dezanove mil quinhentos e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a execução daqueles trabalhos. ----------

----------16. DEFESA DO AMBIENTE/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA GALERIA RIPÍCOLA DO RIO PAIVA E SEUS AFLUENTES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 8.180, de 14 do corrente mês, a dar conta que por carta registada sob o n.º 2.449, em 25 de fevereiro, a empresa Floponor, S. A., adjudicatária da prestação de serviços de recuperação da galeria ripícola do Rio Paiva e seus afluentes, solicitou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até 31 de dezembro próximo.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder, a título gracioso, "a prorrogação do prazo por mais dois meses para a conclusão dos trabalhos de limpeza e de um mês para a execução da plantação (sendo que a plantação deve ser feita nos primeiros trinta dias), e até ao final de novembro para que sejam concluídos os trabalhos de retancha". ----------

---------- 17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBERTO MANUEL TEIXEIRA AGUIAR, (COSTA, ROSSAS): --- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 160, de 7 de janeiro último, de Alberto Manuel Teixeira Aguiar, residente em Cimo do Burgo, União de Freguesias de Arouca e Burgo, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar a construção de muros de suporte em terreno sito no lugar de Costa, freguesia de Rossas. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação atual, uma vez que a pretensão: --- ----------

---------- Viola o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-lei n.º 166/2008 de 22/08, na redação em vigor, dado que os muros estão implantados em terreno inserido na Reserva Ecológica Nacional, onde estão interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em obras de escavação e aterro e construção de muros de suporte, não sendo os trabalhos realizados compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas incluídas na REN, e não integram o Anexo II daquele diploma; ----------

---------- Foi objeto de parecer negativo por parte das Infraestruturas de Portugal, pelo facto de esta entidade ter constatado que os muros objeto da pretensão se inserem em terreno expropriado no âmbito da empreitada rodoviária EN326 — Mansores / Arouca (parcela n.º 128), sendo por isso posta em causa a titularidade do terreno e respetiva legitimidade para nele construir. ----------

---------- 18. DIVERSOS/KILOMETER LOW COST, S. A. - REDE DE MOBILIDADE ELÉTRICA – POSTO DE CARREGAMENTO – PROTOCOLO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a Kilometer Low Cost, S. A., pessoa coletiva com o número 513 989 536, com sede na Avenida Europa, 437, Freguesia de Esgueira, Município de Aveiro, mediante o qual o Município cede a este empresa dois lugares de estacionamento na zona poente para implementação de um sistema de carregamento para veículos elétricos.------ ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ---- ----------

----------19. DIVERSOS/ILDA MARIA PINHO TEIXEIRA ROCHA FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 3.904, em 30 de março findo, de Ilda Maria Pinho Teixeira Rocha Freitas, residente na Rua Albano Ferreira, n.º 2, nesta vila, a solicitar a autorização excecional para o exercício da atividade de venda ambulante em equipamento móvel, em terreno privado localizado no lugar de Olival do Contomil, Areinho, Freguesia de Canelas e Espiunca, inserido na zona de proteção definida na alínea e), n.º 1, art.º 9.º do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos e condições constantes da informação da DAU que se encontra a instruir o pedido. ----------

----------20. DIVERSOS/FEIRA ANUAL DE 2 DE MAIO – ADIAMENTO:----------

----------Pelos serviços de fiscalização foi presente a informação n.º 7.690, em 8 de abril corrente, com o seguinte teor: ----------

----------"De acordo com o Regulamento das Feiras e do Exercício da Atividade de Feirante, em vigor neste município, a feira anual da Rainha Santa realiza-se no dia 2 de maio. O referido regulamento determina ainda que a feira quinzenal do dia 5 de maio integra-se na feira da Rainha Santa. O próximo dia 2 de maio coincide com o domingo e, em conformidade com o despacho da senhora Presidente de 7 do corrente mês de abril, as feiras previstas no artigo 3º do regulamento acima mencionado, não podem realizar-se aos fins-de-semana.------- ----------

----------Deste modo julgo que a primeira feira de Arouca, no próximo mês de maio, deverá realizar-se no dia 5. " --------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder ao adiamento para o dia 5 de Maio da feira anual prevista para o dia 2 do mesmo mês. ----------

----------21. DIVERSOS/PROGRAMA DE APOIO ÀS EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL: ----------

----------Foi seguidamente presente à consideração da Câmara a proposta do Vereador senhor Pedro Vieira, com o seguinte teor:----------

----------«É do conhecimento geral que a situação em que vivemos, motivada pela pandemia provocada pelo coronavirus - SARS-Cov-2 e pela doença covid-19, decretada pela OMS no dia 11 de março de 2020, fruto das sucessivas medidas de proteção e confinamento, têm tido consequências muito negativos na economia local, nomeadamente nos setores do comércio e restauração e atividades afins.----------

---------- Apesar das medidas que têm vindo a ser adotadas pelo governo central, para mitigar os impactos da pandemia, é nosso entendimento de que as mesmas são ainda insuficientes para responder a esta grave crise económica e social que atravessamos e reclama a efetivação de um conjunto de medidas extraordinárias que possam atenuar os efeitos económicos que este surto está a desencadear na economia local de Arouca.----------
---------- Assim, é nosso entendimento, como já temos defendido, que devem ser definidas medidas de apoio destinadas às empresas e empresários em nome individual com sede no município de Arouca, através da criação de critérios bem definidos, com vista a combater os efeitos económicos gerados pela pandemia, em complemento com as medidas adotadas pelo governo central.----------
---------- É da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal". ----------
---------- Por sua vez, estabelece o artigo 35.º-U, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2020, de 22 de novembro, que "Para efeitos do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, bem como da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro, na sua redação atual, considera-se apoio à atividade de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade económica de interesse municipal, respetivamente, a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma". ----------
---------- Na nota explicativa relacionada com o referido normativo, publicada http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/ptPT/destaques/esclarecimento-sobre-apoios-autarquicos-de-combate-aos-efeitos-da-pandemia---art---35---u-dodecreto-lei-10-a-2020/, veio a DGAL esclarecer que "Do ponto de vista dos apoios à economia portuguesa, o Governo tem vindo a adotar uma série de medidas que visam estimular e apoiar a necessária retoma económica e, desde logo, reconhecendo o papel fundamental das autarquias locais no relançamento da economia, competindo-lhes apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse local, clarifica-se a possibilidade legal de concessão de apoios pelos órgãos autárquicos a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma, sendo estes apoios considerados de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade de interesse municipal, conforme estatuído no dispositivo legal aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, supra transcrito". ----------
---------- Com efeito, com vista a mitigar os efeitos da crise social e económica, gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, e ao abrigo das citadas disposições legais, proponho a criação de um programa de apoio às empresas e empresários em nome individual com sede no Concelho de Arouca, com uma dotação

orçamental de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a qual poderá vir a ser reforçada, se assim se verificar essa necessidade, a definir através da fixação de critérios para o efeito, abrangendo as seguintes modalidades de apoio: ----------

----------1. APOIO À MANUTENÇÃO DO EMPREGO: ----------

----------1.1. O apoio a atribuir no âmbito desta medida consiste num apoio financeiro não reembolsável entregue em 2 *tranches*, correspondente a um salário mínimo nacional em vigor, indexado ao número trabalhadores, apurado nos termos do cômputo do nível líquido de emprego. ----------

----------2. APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL E COMÉRCIO A RETALHO, À HOTELARIA E RESTAURAÇÃO-EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL: ----------

----------2.1. Apoio a fundo perdido até ao valor máximo de 1.000,00€, com vista ao apoio ao pagamento de despesas fixas, resultante da percentagem de quebra de faturação, sobre o valor máximo a atribuir por empresa, considerando-se beneficiários deste apoio as empresas e empresários em nome individual que tenham tido, pelo menos, uma quebra de 30% na sua faturação, registada no ano de 2020, face a 2019. ----------

----------Os beneficiários desta medida são as PME, Microempresas, pequenas empresas e médias empresas, tal como definidas nos termos da recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio. ---------- ----------

----------Os critérios de atribuição serão fixados na sequência da aprovação desta proposta, em reunião de câmara, definindo-se, em concreto, os termos em que tal se operará. ----------

----------Face ao que antecede, solicita-se a inclusão desta proposta na agenda da próxima reunião de Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 53.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.» --------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA DA SERRA – AUTO N.º 2: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €25.853,79 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTO N.º 3: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 20 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------